



PREFEITURA DA CIDADE DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1965/2011

Hortolândia, 08 de novembro de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Nazareno Gomes
Presidente da Câmara Municipal
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 1009/2011

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 1009/2011, o Senhor Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre fiscalização das condições de trabalho e dos alojamentos de trabalhadores que prestam serviços nos diversos empreendimentos em construção em nossa cidade.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Chefia de Gabinete.

1. A administração pública através do Núcleo de Vigilância Sanitária é responsável por fiscalizar as condições sanitárias dos alojamentos, como: cozinha dormitórios e banheiros.
2. Não. Quando atendido na rede municipal de saúde, sim, recebemos as notificações. Este ano não temos nenhum caso notificado até o presente momento.
3. Não.
4. Prejudicada.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Angelo Augusto Perugini
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA - 11-NOV-2011 - 15:37:003423-1/2